

## AMANHÃ, 30/6: GREVE GERAL

Nessa sexta, 30/6, trabalhadores de vários segmentos da iniciativa privada e do serviço público estarão em GREVE GERAL, cumprindo sua obrigação de lutar para tentar barrar a aprovação de projetos que tramitam no Congresso Nacional e que promovem ataques contra o patrimônio público (privatizações), as carreiras, os investimentos nos serviços públicos (PLP 3434/2017), os direitos trabalhistas (PL 6787/2016) e contra a Previdência Social (PEC 287/2016).

Será uma greve geral **por tempo determinado de um dia**. Conforme deliberado em AGE realizada em 24/6, os Servidores da Justiça de 1ª Instância de Minas Gerais (exceto os Oficiais de Justiça, cuja decisão de adesão a greves depende de AGE do SINDOJUS-MG) **deverão parar suas atividades no dia 30/6 e não registrar presença no ponto oficial**. Apenas 40%\* dos Servidores de cada setor deverão permanecer trabalhando para atender, prioritariamente, às medidas urgentes e necessidades inadiáveis da sociedade.

Em **BH a concentração será às 10h, na Praça 7**. O SERJUSMIG colocará no local um posto fixo, com suas bandeiras, o que possibilitará que os Servidores localizem seus dirigentes e funcionários. Só haverá reembolso de despesas (transporte e alimentação) dos que assinarem a lista de presença que estará neste local até a saída da marcha, que deve ocorrer até às 11h. Confira em nosso site as regras de participação do movimento e também a Cartilha da Greve.

### COMPENSAÇÃO AUTORIZADA PELO TJ

O SERJUSMIG recebeu nesta quarta, 28, ofício da presidência do TJMG acatando a solicitação de compensação do dia daqueles que aderirem à paralisação “o que que deverá ocorrer conforme orientações e prazo a serem oportunamente divulgados”. Com tal decisão, a presidência demonstra respeito ao exercício do direito de greve dos trabalhadores da Casa.

Aos Servidores, significa um empecilho a menos para fortalecerem a Greve Geral, que, lembramos, é para evitar o aumento de 7 anos (mulheres) e 5 (homens) no tempo para aposentadoria integral. A redução de direitos como a possibilidade de se acumular proventos de aposentadoria com o benefício da pensão por morte do cônjuge, bem como a precarização do trabalho promovida pela reforma trabalhista e o congelamento do quadro de pessoal, privatização do patrimônio público e congelamento salarial previsto no Projeto de refinanciamento das dívidas que o governo federal quer impor aos Estados.

*\* Condições negociadas com o TJMG em greves anteriores*

### 30/6 - GREVE GERAL

**CONCENTRAÇÃO:** Praça 7, em BH

**HORA:** 10h

**MAIS INFORMAÇÕES:** pelo site

serjusmig.org.br ou pelo e-mail

grevenacional2017@serjusmig.org.br